



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2135

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



30 de outubro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Número de formalizações cresce 42,56% em Sorocaba



Divulgação / SECOM

O Espaço Empreendedor (EE), do Banco do Povo Paulista (BPP), ligados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedeter) da Prefeitura Sorocaba, divulgou os dados relativos ao número de formalizações de Microempreendedores individuais (MEI's). De acordo com dados do órgão, de janeiro a setembro de 2018, foi registrado aumento de 42,56% com relação ao mesmo período de 2017. Os números mostram que no ano anterior, foram realizadas 3818 formalizações, no mesmo período, comparado com os atuais 5443 de 2018. Já na amostragem individual o número de formalizações realizados no mês de setembro soma cerca de 580 empreendedores junto ao espaço. As principais atividades formalizadas foram de: cabeleireiros, comércio varejistas de vestuário e acessórios, promoção de vendas, fornecimento de alimentos, obras

de alvenaria, preparação de documentos e serviços, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de ensino não especificadas, serviço de pintura de edifícios e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

O número coloca Sorocaba como a quinta cidade no estado em formalizações, comparado com cidades com mais de um milhão de habitantes, ficando atrás apenas de Ribeirão Preto, Guarulhos, Campinas e São Paulo. O Espaço Empreendedor também mantém parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio As Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para atendimento e capacitação empreendedora com consultor técnico, a unidade móvel do Sebrae, que tem agenda semanal dentro de BPP. Também é mantida parceria junto a Universidade do Trabalhador, Empreendedor e Negócios (Uniten),

Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) e Associação Comercial de Sorocaba (Acso), para capacitações em especial ao atendimento a mulher empreendedora por meio de ações de Núcleos Mensais. Vale ressaltar a inclusão de outros serviços dentro do Espaço Empreendedor, que contribuem para o aumento, dentre eles: Inscrição Municipal, Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (NFs-e), Parcelamento do MEI, Alterações e Baixas Municipais. Com o intuito de dinamizar e melhorar a vida do MEI no que tange a facilitar ao empreendedor na obtenção de serviços com diminuição de burocracias e atendimento em um único local. O Espaço Empreendedor atende de segunda a sexta-feira das 8h30 às 16h dentro do Banco do Povo Paulista, localizado na Avenida Afonso Vergueiro, 1927, Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3229-2372.

PROJETO 'FEIRA LIMPA'

Divulgação / SECOM



Com o objetivo de orientar e conscientizar sobre a importância de manter as ruas limpas durante o funcionamento das feiras livres, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição (Seaban), está promovendo o projeto "Feira Limpa", que vai monitorar as condições dos locais onde são realizadas as feiras para avaliar se os espaços encontram-se conforme a legislação.

A ação serve para incentivar que os locais permaneçam limpos e organizados durante e após a realização das feiras. A intenção é colaborar com a saúde pública e proporcionar bem-estar e segurança à população. A Seaban divulgará trimestralmente um ranking com as cinco feiras mais limpas da cidade.

ESPORTE

Divulgação / SECOM



Localizado no bairro Pinheiros, o Centro Esportivo "André Mattielli", sempre conta com uma boa frequência e grande movimentação de esportistas e pessoas que buscam lazer. Embora sua área não seja muito extensa todos os metros quadrados disponíveis são muito bem aproveitados e utilizados para várias modalidades esportivas, entre elas o bicross e o futebol. O xodó, da maioria de seus participantes, é a pista de bicross que tem um traçado invejável e goza de excelente qualidade técnica, além de um lindo visual. Mas, outro esporte que tem destaque no CE Pinheiros é o futebol. A Secretaria de Esportes e Lazer (Semes) mantém uma escolinha de futebol (masculino e feminino), que atrai muitas crianças para iniciarem na prática do futebol society, modalidade que vem crescendo em Sorocaba e região.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 31/2016
 Contrato: SIM nº 244/2016
 Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2016
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE N.H.S.A. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/06/2016 Rescindido Unilateralmente, nos termos do artigo 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93 c.c. artigo 9º da Lei 10.520/02.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE MULTA CONTRATUAL

Processo: CPL nº 31/2016
 Contrato: SIM nº 244/2016
 Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2016
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE N.H.S.A. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP multada em R\$ 112.320,00 (cento e doze mil, trezentos e vinte reais), de acordo com a cláusula contratual nº 5.3 do contrato nº 244/2016, c.c. artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 31/2016. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: CPL nº 31/2016
 Contrato: SIM nº 244/2016
 Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2016
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE N.H.S.A. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e conforme informações constantes na CPL 31/2016. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 197/2017
 Contrato: SIM nº 403/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE M.H.S.A. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/06/2017 Rescindido Unilateralmente, nos termos do artigo 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE MULTA CONTRATUAL

Processo: CPL nº 197/2017
 Contrato: SIM nº 403/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2017
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE M.H.S.A. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP multada em R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), de acordo com a cláusula contratual nº 6.3 do contrato nº 403/2017, c.c. artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 197/2017. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: CPL nº 197/2017
 Contrato: SIM nº 403/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2017
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE M.H.S.A. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e conforme informações constantes na CPL 197/2017. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 269/2017
 Contrato: SIM nº 876/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2017
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A MENOR E.F.A.M POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/09/2017 Rescindido Unilateralmente, nos termos do artigo 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93 c.c. artigo 9º da Lei 10.520/02.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497
Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
 Município de Sorocaba



Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
 FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
 ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
 SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
 ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
 FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
 WERINTON KERMES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
 ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
 ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
 SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
 MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
 ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
 FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
 CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
 HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
 JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria da Saúde
 MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
 JEFERSON GONZAGA

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**TERMO DE MULTA CONTRATUAL**

Processo: CPL nº 269/2017
 Contrato: SIM nº 876/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2017
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A MENOR E.F.A.M POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP multada em R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), de acordo com a cláusula contratual nº 5.3 do contrato nº 876/2017, c.c. artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 269/2017. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: CPL nº 269/2017
 Contrato: SIM nº 876/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2017
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A MENOR E.F.A.M POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e conforme informações constantes na CPL 269/2017. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1123/2015
 Contrato: SIM nº 134/2016
 Modalidade: Pregão Presencial nº 277/2015
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE K.R.M.F. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/04/2016 Rescindido Unilateralmente, nos termos do artigo 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE MULTA CONTRATUAL

Processo: CPL nº 1123/2015
 Contrato: SIM nº 134/2016
 Modalidade: Pregão Presencial nº 277/2015
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE K.R.M.F. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP multada em R\$ 154.999,98 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com a cláusula contratual nº 5.3 do contrato nº 134/2016, c.c. artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 1123/2015. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: CPL nº 1123/2015
 Contrato: SIM nº 134/2016
 Modalidade: Pregão Presencial nº 277/2015
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE K.R.M.F. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e conforme informações constantes na CPL 1123/2015. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1168/2013
 Contrato: SIM nº 597/2013
 Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2013
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE E.F.F. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/12/2013 Rescindido Unilateralmente, nos termos do artigo 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93 c.c. artigo 9º da Lei 10.520/02.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE MULTA CONTRATUAL

Processo: CPL nº 1168/2013
 Contrato: SIM nº 597/2013
 Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2013
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE E.F.F. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP multada em R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), de acordo com a cláusula contratual nº 5.3 do contrato nº 597/2013, c.c. artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 1168/2013. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: CPL nº 1168/2013
 Contrato: SIM nº 597/2013
 Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2013
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNÍCIPE E.F.F. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e conforme informações constantes na CPL 1168/2013. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1225/2015
 Contrato: SIM nº 242/2016
 Modalidade: Pregão Presencial nº 317/2015
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE MENOR L.S.P. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/06/2017 Rescindido Unilateralmente, nos termos do artigo 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93 c.c. artigo 9º da Lei 10.520/02.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE MULTA CONTRATUAL

Processo: CPL nº 1225/2015
 Contrato: SIM nº 242/2016
 Modalidade: Pregão Presencial nº 317/2015
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE MENOR L.S.P. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP multada em R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), de acordo com a cláusula contratual nº 6.3 do contrato nº 242/2016, c.c. artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 1225/2015. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**TERMO DE SUSPENSÃO**

Processo: CPL nº 1225/2015
 Contrato: SIM nº 242/2016
 Modalidade: Pregão Presencial nº 317/2015
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE MENOR L.S.P. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e conforme informações constantes na CPL 1225/2015. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1900/2014
 Contrato: SIM nº 485/2015
 Modalidade: Pregão Presencial nº 267/2014
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE K.A.C. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/08/2015 Rescindido Unilateralmente, nos termos do artigo 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93 c.c. artigo 9º da Lei 10.520/02.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE MULTA CONTRATUAL

Processo: CPL nº 1900/2014
 Contrato: SIM nº 485/2015
 Modalidade: Pregão Presencial nº 267/2014
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE K.A.C. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP multada em R\$ 95.799,90 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), de acordo com a cláusula contratual nº 5.3 do contrato nº 485/2015, c.c. artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 1900/2014. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: CPL nº 1900/2014
 Contrato: SIM nº 485/2015
 Modalidade: Pregão Presencial nº 267/2014
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE K.A.C. POR MANDADO JUDICIAL
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 Assunto: Fica a empresa SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e conforme informações constantes na CPL 1900/2014. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SECULTURSecretaria de
Cultura e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR 40/2018**

CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA GERENCIAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA NO CENTRO CULTURAL QUILOMBINHO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a abertura do chamamento para Contratação de entidade para gerenciar e executar atividades de formação no Centro Cultural Quilombinho, Município de Sorocaba.

1. Objeto

1.1 Contratação de entidade para gerenciar e executar atividades de formação no Centro Cul-

tural Quilombinho, sito à Rua Caramuru, 203 – Vila Leão, Sorocaba – SP.

1.2 Deverão ser realizadas oficinas de Maracatú, Prática de Repertório e Dança Afro.

1.3 Das oficinas:

1.3.1 Oficina de Maracatú. Conteúdo programático: história, instrumentos, canções, ritmos. Duração: 4 meses.

1.3.2 Oficina de Prática de Repertório. Repertório: Sarará Criolo, Ilê Aiyê, Sorriso Negro, Canto das Três Raças, Tributo a Marthin Luther King. Programação: altura, intensidade, timbre, percepção musical, diafragma, afinação, vibrato, vocalizes, função vocal, fasete. Duração: 4 meses. Ao final da oficina, deverão ser realizadas apresentações em dois locais.

1.3.3 Oficina de Dança Afro. Conteúdo programático: História, Expressão Corporal, O que é Dançar? Danças Africanas, Ijexá, Filhos de Gandhi, Jongo, Samba de Roda. Duração: 4 meses. Ao final da oficina, deverão ser realizadas apresentações em dois locais.

2. Das condições de inscrição

2.1 Para participação neste edital a inscrição deverá ser feita em nome de pessoa jurídica e os interessados deverão cumprir as seguintes condições cumulativas:

a) Possuir o mínimo de 01 (um) ano de atuação, comprovada por meio de portfólio.

b) Ter sede no Município de Sorocaba.

2.2 Somente poderão participar artistas/oficineiros que desenvolvam ou já desenvolveram trabalhos no município de Sorocaba.

2.3 Fornecer os materiais necessários para as atividades, quando houver.

2.4. As propostas deverão prestar todas as informações solicitadas neste edital e entidade proponente deverá apresentar proposta de trabalho abrangendo as três oficinas previstas neste edital, conforme itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3.

2.5 O valor bruto do repasse para execução das oficinas previstas neste edital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para uma única entidade selecionada.

3. Da inscrição

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 01 a 06 de novembro de 2018, exclusivamente online, pelo e-mail: secultur@sorocaba.sp.gov.br; ou, pessoalmente, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, Chalé Francês, Avenida Afonso Vergueiro, s/n – Centro – Sorocaba/SP.

3.2 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo nenhuma informação ser alterada ou substituída após a finalização da inscrição.

3.3 Junto à inscrição, o proponente deverá enviar os seguintes dados:

a) Endereço;

b) Portfólio (arquivo ou link);

c) Proposta das atividades (de acordo com o item 1 deste edital).

4. Dos critérios de seleção

4.1 A seleção dos inscritos será realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, que avaliará e classificará as propostas de acordo com as informações apresentadas pelos proponentes e considerando os seguintes quesitos:

4.2 Análise do Portfólio da entidade e dos artistas envolvidos e das propostas enviadas, de acordo com os quesitos previstos no item 2 deste edital.

5. Disposições Gerais

5.1 A entidade poderá contratar somente artistas/oficineiros que tenham histórico comprovado em ações Culturais de cunho afro-brasileiro.

5.2 O resultado deste edital será divulgado pela Secretaria de cultura e Turismo no Jornal do Município de Sorocaba.

5.3 Os proponentes que não cumprirem os requisitos previstos neste edital serão excluídos da seleção.

5.4 A inscrição no presente edital pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do edital e a total liberação dos direitos de imagem da entidade selecionada e dos participantes nas atividades a serem realizadas por meio deste edital.

5.5 Casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Werinton Kermes Teles Marsal
 Secretário de Cultura e Turismo

Portaria SECULTUR nº. 05/2018

WERINTON KERMES TELLES MARSAL, Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017, resolve designar, para fins de seleção de Planos de Trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 9.637/1998 e da Lei Municipal nº 9.807/2011 para Celebração de Contrato de Gestão, que tenha por objetivo a execução do gerenciamento e na gestão dos Programas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo junto à Comissão de Credenciamento de Organização Social, as servidoras Cristiane Mitiko Fukumoro, Edite Cardoso de Oliveira e Gisele Aparecida Sabino Ribeiro. Palácio dos Tropeiros, em 30 de outubro de 2018

WERINTON KERMES TELLES MARSAL
 SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR
 GRATUITO

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
Email: cmdcasorocaba@splicenet.com.br
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Sorocaba

Às 14h00 do dia 03/10/2018, em sua Sede Administrativa, sito a Rua Santa Cruz n. 116, Centro, Sorocaba/SP. Presidida e secretariada pela Sra. Jane de Araújo Silva e todos os assinantes na lista anexo. Havendo "quorum" a Presidente chama a ordem e inicia a Assembleia para Eleição do Presidente e Vice-Presidente para o exercício de Outubro de 2018 e 2021, iniciamos os trabalhos conforme a pauta, obedecendo à disposição da Lei 8.627/2008. **Decisões:** Foi eleita por meio de voto secreto a Presidente Ana Lúcia Gardenal Beranger, Brasileira, Casada, Coordenadora, RG nº 19.634.870-5 e CPF: 057.999.128-88 residente à Rua Octacílio Andreis, 350 Ibiti do Paço Sorocaba-SP e por aclamação a Vice-Presidente Srª Angélica Lacerda Cardoso, Divorciada, Funcionária Pública Municipal, RG nº 20.253.779 e CPF nº 122.530.248-30 residente à rua Ipiranga, 366 apartamento 62 Mangal Sorocaba- SP. **Posse:** Depois de terminado o processo de Eleição, a Presidente e Vice-Presidente tomaram posse. **Termo de encerramento:** Sem mais assuntos a tratar, eu Jane de Araújo Silva, às 15h25, lavei e assino esta Ata, juntamente com Presidente e Vice-Presidente.

Jane de Araújo Silva
Presidente em Exercício e 1ª Secretária

Eleitos:

Ana Lúcia Gardenal Beranger
Presidente

Angélica Lacerda Cardoso
Vice-Presidente

Segue abaixo os conselheiros que participaram da eleição:

Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba – SP
Telefone - 15 32315300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
Email: cmdcasorocaba@splicenet.com.br

Angélica Lacerda Cardoso		SIAS
Fernanda Meira		SIAS
André Mascarenhas		SECULTUR
Lidiane Hernandes Lemos		SES
Maria Cassiane de Souza		SEMES
José Luiz Rossi		SEDETER
Elaine Cristina da Silva		Estado
Roberta Rodrigues da Paz Oliveira		SEOU
Gisele Aparecida Sabino Ribeiro		Gabinete Central
Archimedes Alvarenga da Silva		Sociedade Civil
Denise Cleto		Sociedade Civil
Jane de Araújo Lima		Sociedade Civil
Lidiane Asperti de O. Queiroz		Sociedade Civil
Lucilene Zanetti		Sociedade Civil
Maria Elisa Soares Rosa		OAB
Priscila Sanches Almeida		Sociedade Civil
Ana Lúcia Gardenal Beranger		Sociedade Civil
Sara Araceli de Carvalho		Sociedade Civil

SAJ

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS 1 – PROCESSO Nº 9.762/2017.

Interessado – Ivanildo Santos de Souza.

Assunto – Permissão de Uso

Despacho=INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 46/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo:	26909/2011
Nome:	LUIZ CALVO RAMIRES
Intimação:	1.806/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro e remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AV. DR. ULYSSES GUIMARÃES - REGIÃO NORTE - I.C. 46.64.15.0001.00.000
Processo:	23865/2015
Nome:	FABRICIO RAMOS GONÇALVES
Intimação:	1.792/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA MARIA HELENA MELLO DA COSTA FARO - RESID. JD. DOS REIS - QD. E, LT. 46
Processo:	26609/2015
Nome:	ELIANA RICCIARDI PEDRO
Intimação:	1.796/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA MARIA HELENA MELLO DA COSTA FARO - RESID. JD. DOS REIS - QD. E, LT. 60
Processo:	40812/2017
Nome:	FRANCISCO EMILIO GOMES
Intimação:	1.778/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESTRADA DO LAUREANO - ÉDEN - I.C. 67.32.41.1041.00.000
Processo:	22023/2017
Nome:	JOSE DIAS SOBRINHO
Intimação:	1.815/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA PENHA DONOLLA DE BARROS - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. P, LT. 29
Processo:	40063/2017
Nome:	REGIANE CAPRETZ ROMERO
Intimação:	1.647/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA LAURA MARIA DE BARROS - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. E, LT. 31
Processo:	27754/2018
Nome:	MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Intimação:	1.735/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e reparos no muro
Endereço de Ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA - PQ. DOS EUCALIPTOS - QD. G, LT. 18
Processo:	26861/2018
Nome:	MARIO SERGIO LEMES
Intimação:	1.652/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALAMEDA FAMÍLIA MULLER - JD. STA MARTA - QD. K, LT. 03
Processo:	26860/2018
Nome:	ELCIO LUITANO
Intimação:	1.651/18 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA NAIR MARQUES SOARES - PQ. SÃO BENTO - QD. CD, LT. 38
Processo:	34689/2017
Nome:	SANDRO LINS ALBUQUERQUE
Intimação:	1.784/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA JOSÉ CALEGARI - JD. STA CATARINA - QD. A11, LT. 02
Processo:	24432/2017
Nome:	C.M. APARECIDINHA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Intimação:	1.706/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA NIKKEY R/05 - RESID. JD. NIKKEY - QD. W, LT. 42 FASE 02
Processo:	11802/2013
Nome:	ALCEU GONÇALVES BUGIS
Intimação:	1.749/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e construção e/ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA JOSÉ CARLOS IANECZEK JUNIOR - JD. WANEL VILLE III - QD. H, LT. 30

Processo:	10361/2013
Nome:	JORGE LEÃO SAYEG
Intimação:	1.650/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA TURQUIA - JD. EUROPA - QD. 37, LT. 05
Processo:	34733/2017
Nome:	SPE MIDAS EMPREENDIMENTOS TRÊS MENINOS LTDA
Intimação:	1.814/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA PASCHOAL BERNAL VECINA - JD. PRESTES DE BARROS - QD. 7, LT. 39
Processo:	34735/2017
Nome:	SPE MIDAS EMPREENDIMENTOS TRÊS MENINOS LTDA
Intimação:	1.816/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA PASCHOAL BERNAL VECINA - JD. PRESTES DE BARROS - QD. 7, LT. 40
Processo:	19382/2017
Nome:	THEREZINHA DE JESUS STECCA MORAIS
Intimação:	1.808/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA MYRNA BARBOSA RASZL - JD. SOROCABA PARK - QD. A9, LT. 02
Processo:	28855/2017
Nome:	VICENTE DE CAMILLIS NETO
Intimação:	1.638/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA ARANTES GRASSI - RESID. JD. MORADA DAS FLORES - QD. L, LT. 11
Processo:	21392/2018
Nome:	E.S. CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	1.321/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA ALCINDO GUANABARA - VL. STA CRUZ - I.C. 54.43.47.0212.00.000
Processo:	21391/2018
Nome:	E.S. CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	1.320/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA ESTÁCIO DE SÁ - VL. STA CRUZ - QD. 02, LT. P/06
Processo:	21397/2018
Nome:	JOIRES RODRIGUES DOS SANTOS
Intimação:	1.403/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e construção e/ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA AURORA TORRES CAZERTA - JD. PIAZZA DI ROMA II - QD. C4, LT. 45
Processo:	22215/2018
Nome:	LEONEL FERNANDES
Intimação:	1.414/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA BERNARDO MEDEIROS - PQ. EMERALDA - QD. T, LT. 29
Processo:	22223/2018
Nome:	JOSÉ BATISTA GOMES
Intimação:	1.436/18 - Limpeza de terreno e construção de passeio público
Endereço de Ação:	RUA ODORICO ANTUNES DE CAMPOS - PQ. SÃO BENTO - QD. CQ, LT. 18
Processo:	23054/2018
Nome:	EDSON ANTÔNIO DA SILVA
Intimação:	1.490/18 - Reparos no passeio público
Endereço de Ação:	RUA GIUSEPPINA CAGLIERO - CENTRAL PARQUE - QD. BC, LT. 1/11/12 D
Processo:	23080/2018
Nome:	DIRCEU NUNES DE MIRANDA
Intimação:	1.428/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA PROF. YVONNE TUNIS SOARES - PQ. EMERALDA - QD. U, LT. 53
Processo:	28847/2013
Nome:	MARIO LUIZ GOMES MARTINS
Intimação:	1.427/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA JOÃO WAGNER WEY - JD. PAGLIATO - QD. E, LT. 11
Processo:	30001/2017
Nome:	MLDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Intimação:	1.779/18 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA ESPERIA VIAL ROSA - JD. AMALIA - I.C. 67.32.93.0005.00.000
Processo:	40810/2017
Nome:	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OPÇÃO SOROCABA LTDA
Intimação:	1.788/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA MARIA HELENA MELLO DA COSTA FARO - RESID. JD. DOS REIS - QD. F, LT. 23
Processo:	41441/2017
Nome:	ANTÔNIO MOREIRA DA COSTA
Intimação:	1.801/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA FILADELFIA - JD. UIRAPURU - QD. G, LT. 02
Processo:	40067/2017
Nome:	LUIZ DOS SANTOS JESUS
Intimação:	1.813/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA PENHA DONOLLA DE BARROS - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. 0, LT. 30
Processo:	28907/2017
Nome:	KATIA MUNIZ DOS SANTOS
Intimação:	1.855/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA ORLANDO DE SOUZA MORAES - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. C, LT. 01
Processo:	30788/2018
Nome:	ALEXSILVO SOUZA PEREIRA
Intimação:	1.849/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA EUCLYDES ANTÔNIO SCAPOL - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. A, LT. 30

Processo:	30895/2018
Nome:	MILTON KENDI HOSOKAWA
Intimação:	1.850/18 - Construção do passeio público
Endereço de Ação:	RUA ROGÉRIO PEDROSO DE SOUZA - JD. BOA ESPERANÇA - QD. F, LT. 42
Processo:	30787/2018
Nome:	SIDNEIA SOARES PATEZ TORNTON
Intimação:	1.848/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA EUCLYDES ANTÔNIO SCAPOL - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. A, LT. 31
Processo:	3860/2018
Nome:	ROMILSON REZENDA DA SILVA MUQUEM
Intimação:	1.829/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA ANTÔNIO SILVA SALADINO - JD. SOROCABA PARK - QD. A8, LT. 41
Processo:	30793/2018
Nome:	WLADIMIR ZUANAZZI
Intimação:	1.826/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA HILDA DE MORAES PINTO - JD. STA CATARINA - QD. C8, LT. 28
Processo:	30801/2018
Nome:	CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Intimação:	1.811/18 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA EUGÊNIO CASERTA - REGIÃO NORTE - I.C. 35.63.82.2160.00.000
Processo:	30860/2018
Nome:	MLDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Intimação:	1.780/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA JOÃO VALDESIO NOGUEIRA QUEIROZ - JD. AMALIA - I.C. 67.32.93.0247.00.000
Processo:	30892/2018
Nome:	TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES
Intimação:	1.870/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA CARLOS ROBERTO DONOLA - JD. NOVO MUNDO - QD. 01, LT. 02
Processo:	22222/2018
Nome:	ALSO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Notificação:	Notificamos que a intimação tem validade por 12 meses contados da data do recebimento e será cancelada automaticamente ao final de sua validade, portanto o
Endereço de Ação:	RUA OTILIA WEY PEREIRA - REGIÃO NORTE - I.C. 65.51.87.0002.00.000

Geisson Ricardo Martins Flores

Ciro Saquer Amato Junior

Jéferson Gonzaga

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 47/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo:	4708/2018
Nome:	SHIGUEO YAGINUMA
Auto de Multa:	336/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA ANTÔNIO SOARES LEITÃO - PQ. CAMPOLIM - QD. 19, LT. 16
Processo:	21459/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	365/18 - Limpeza de terreno; 366/18 - Deixar de efetuar construção do passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL - JD. MORUMBY - QD. A, LT. 07
Processo:	21458/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa:	363/18 - Limpeza de terreno; 364/18 - Deixar de efetuar construção do passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL - JD. MORUMBY - QD. A, LT. 08
Processo:	28315/2017
Nome:	DANIEL DIAS LOPES
Auto de Multa:	325/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA WALDIR BASTOS FEITOSA - JD. STA CATARINA - QD. C3, LT. 13
Processo:	21433/2018
Nome:	TOMASHIRO TIASSEI
Auto de Multa:	355/18 (REINCIDÊNCIA) - Limpeza de terreno ; 356/18 (REINCIDÊNCIA) - Deixar de efetuar reparos no passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALAMEDA DAS MILTÔNIAS - JD. SIMUS - I.C. 34.62.43.0117.01.000
Processo:	40042/2017
Nome:	FREDERICO BRANDÃO SOUZA LIMA
Auto de Multa:	317/18 (REINCIDÊNCIA) - Limpeza de terreno; 318/18 - Deixar de efetuar construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA VICTÓRIA SACKER REZE - JD. PAGLIATO - QD. J, LT. 18
Processo:	34735/2017
Nome:	SPE MIDAS EMPREENDIMENTO TRÊS MENINOS LTDA
Auto de Multa:	349/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA PASCHOAL BERNAL VECINA - JD. PRESTES DE BARROS - QD. 07, LT. 40
Processo:	34733/2017
Nome:	SPE MIDAS EMPREENDIMENTO TRÊS MENINOS LTDA
Auto de Multa:	348/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA PASCHOAL BERNAL VECINA - JD. PRESTES DE BARROS - QD. 07, LT. 39
Processo:	26909/2011
Nome:	LUIZ CALVO RAMIRES
Auto de Multa:	324/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DR. ULYSSES GUIMARÃES - REGIÃO NORTE - I.C. 46.64.15.0001.00.000

SESDECSecretaria de Segurança
e Defesa Civil

Processo: 18927/2012
 Nome: RUTE CRISTINA CERDEIRA BRUZA
 Auto de Multa: 315/18 - Limpeza de terreno; 316/18 (REINCIDÊNCIA) - Deixar de efetuar construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
 Endereço de Ação: RUA ELIAS RODRIGUES CLARO - JD. WANEL IV - I.C.43.51.86.0653.01.000

Processo: 21460/2018
 Nome: RONALDO OCHSENDORF
 Auto de Multa: 367/18 - Limpeza de terreno; 368/18 - Deixar de efetuar construção do passeio público e muro
 Endereço de Ação: AV. ROQUE GABRIEL - JD. MORUMBY - QD. A, LT. 06

Processo: 21457/2018
 Nome: RONALDO OCHSENDORF
 Auto de Multa: 361/18 - Limpeza de terreno; 362/18 - Deixar de efetuar construção do passeio público e muro
 Endereço de Ação: 9AV. ROQUE GABRIEL - JD. MORUMBY - QD. A, LT. 09

Geisson Ricardo Martins Flores

Ciro Saquer Amato Junior

Jéfferson Gonzaga

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Secretário da Segurança e Defesa Civil

URBES

Trânsito e Transporte

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
 Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PORTARIA Nº 097/2018

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20688/13 alterado pelo 23.189/2017 e, considerando o que estabelece o artigo 13 da Resolução nº 619, de 06 Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito-Contran, vem **NOTIFICAR** os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no **Edital de Notificação da Autuação** anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 4º, § 4º, e 13, § 1º, inciso I, da referida Resolução.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 18 de outubro de 2018.


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
 Diretor Presidente da URBES
 Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
 e-mail: transto@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Listagem completa dos veículos:
<https://goo.gl/T9kX9p>

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
 Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PORTARIA Nº 098/2018

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20688/13 alterado pelo 23.189/2017 e, considerando o que estabelece o artigo 13 da Resolução nº 619, de 06 Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito-Contran, vem **NOTIFICAR** os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no **Edital de Notificação da Penalidade** anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 4º, § 4º, e 13, § 1º, inciso II, da referida Resolução.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 18 de outubro de 2018.


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
 Diretor Presidente da URBES
 Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
 e-mail: transto@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Página 1 de 1

Listagem completa dos veículos:
<https://goo.gl/UuYR7v>

Extrato de convênio

Processo nº 2576/18
 Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de estacionamento Rotativo.
 Prazo: De 22/10/18 à 21/10/23.
 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.
 Conveniada: Sansão de Oliveira Ferreira
 Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
 Assinatura: 22 de outubro de 2018.
 Sorocaba, 30 de outubro de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 034/18

Processo nº 1402/18/B
 Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
 Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de lavagem, aspiração e pneu pretinho de veículos da URBES a serem prestados nas dependências da CONTRATADA.
 Prazo: De 18/10/18 a 17/10/19
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES
 Contratada: Ludmila Klarosk Paifer
 Valor: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)
 Assinatura: 18 de outubro de 2018.
 Sorocaba, 30 de outubro de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

SEDETERSecretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDETER.

Notificação

Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa Multicel Pigmentos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 53.793.899/0001-03, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.186/2.015, através do Processo nº 2018/33.384-1.

Robson Coivo

Secretário

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL****DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

EXTRATO DO EDITAL Nº 010/2018 – CHAMAMENTO 001/2018

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA NOVAMENTE ABERTO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE DESCONTOS DIFERENCIADOS NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, MEDICAMENTOS GENÉRICOS, MEDICAMENTOS SIMILARES E PERFUMARIA PARA OS SEUS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NOS SEGUINTE TERMOS:

NOV PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 26/10/2018 ATÉ 14/11/2018 NA SEDE DA FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração e Planejamento/Editais. SEM ÔNUS.

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**Convocação**

Sorocaba, 30 de outubro 2018

Interessada: Viviane de Andrade Figueira Pinto Coelho

Fica convocada a Sra Viviane de Andrade Figueira Pinto Coelho para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SES, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse.

Fernanda Siqueira de Carvalho

Divisão de Administração de Recursos Humanos da SES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Rafael Domingos Militão - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

SETEMBRO DE 2018

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANSELMO ROLIM NETO	137,56	164,86	7,65	-	310,07	-
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	173,76	-	9,33	532,50	715,59	-
ANTÔNIO CICERO DA SILVA	123,14	113,24	72,90	-	309,28	-
FAUSTO SALVADOR PERES	154,66	106,03	98,20	-	358,89	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	125,69	113,63	113,59	-	352,91	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	148,16	243,82	146,16	-	538,14	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	144,60	105,68	291,97	-	542,25	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
HUDSON PESSINI	130,63	-	28,56	-	159,19	142,14
IARA BERNARDI	203,51	311,78	76,93	-	592,22	211,93
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	142,83	-	307,08	242,13	692,04	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	249,95	437,78	290,03	-	977,76	-
JOSÉ APOLO DA SILVA	115,22	115,28	-	40,65	271,15	-
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	138,58	401,83	-	25,95	566,36	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	172,02	229,09	140,34	-	541,45	-
PERICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	129,74	-	99,37	-	229,11	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	153,68	-	129,96	52,75	336,39	-
RENAN DOS SANTOS	24,63	109,58	-	-	134,21	-
RODRIGO MAGANHATO	139,32	80,95	302,70	362,59	885,56	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	144,70	266,01	102,39	-	513,10	-
WANDERLEY DIOGO DE MELO	137,49	447,21	87,74	99,40	771,84	-
TOTAL	2.887,87	3.246,77	2.304,90	1.355,97	9.795,51	354,07

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS**

(Processo nº 31.787/2018)

LEI Nº 11.822, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade em avisar o município 3 (três) dias antes da negativa de transporte de ambulância para outros municípios).

Projeto de Lei nº 114/2018 – autoria do Vereador VITOR ALEXANDRE RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria de Saúde de Sorocaba fica obrigada a avisar, com antecedência de 3 (três) dias, a negativa para transporte de ambulância para outros municípios.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário de Licitações e Contratos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei nº 11.822, de 26 de outubro de 2018, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem a finalidade de tornar obrigatório o aviso com três dias de antecedência nos casos de negativa no transporte de ambulância para outros municípios.

Fui procurado por centenas de usuários de transporte de ambulância que fazem tratamentos dos mais diversos tipos em outros municípios.

Normalmente o usuário recebe a negativa no dia anterior da viagem o que, muitas vezes, impossibilita a ida até a cidade em questão.

Submetemos ao soberano Plenário a apreciação desta matéria, visando melhorar o bem-estar e longevidade dos usuários dos serviços de transportes para outros municípios.